



APROVADO
EM 01/04/2024
Presidência da Câmara
Municipal de Pereiro CE
João das Neves de Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

INDICAÇÃO Nº 021/2024

Pereiro, 28 de março de 2024.

Exmo. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de Pereiro-CE.

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 128 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência nos termos do art. 129 também do Regimento Interno, que seja realizada a leitura bem como encaminhe a presente indicação mediante ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Constitucional Raimundo Estevam Neto.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo municipal viabilize de forma urgente a troca e a ampliação da iluminação pública da localidade do Sítio Muritiba, zona rural deste município.

JUSTIFICATIVA:

Haja visto a iluminação existente no local é de péssima qualidade e insuficiente, uma vez que muitos postes sequer contam com lâmpadas, causando transtornos para a comunidade da localidade, que contribuem de forma sistemática com a taxa de iluminação pública e que tal serviço é competência exclusiva do município. Por essas razões, requer que o Poder Executivo municipal, envide esforços para o mais breve possível resolver a situação ora solicitada.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Pereiro-CE.

Francisco de Assis Carvalho Pinheiro

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO PINHEIRO.

Vereador